

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo     | Licença   | Interessado  | CNPJ ou CPF            | Motivo                                       |
|--------------|---|--|------------------------|--|
| 9698/2022    | LP<br>n°315910/2022<br>LI<br>n°74731/2022<br>Autorização<br>n°2322/2022 | Secretaria de Estado<br>de Infraestrutura e<br>Logística     | 03.507.415/0022-<br>79 | Correção da localização do<br>empreendimento |
| 7001038/2024 | LAS<br>n°332411/2024  | Prefeitura Municipal<br>de Ubiratã                           | 01.614.521/0001-<br>00 | Cancelamento por substituição                |
| 573896/2015  | LO<br>n°323918/2021   | Seibel e Freitag<br>Comércio de<br>Combustíveis LTDA-<br>EPP | 18.436.933/0001-<br>91 | Renovação da Licença de Operação             |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Jerônimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Indústria e Serviços – SEMA/MT